



I RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Para assegurar a transparência e lisura no processo de seleção de estagiários Edital nº 05/2023, e em atenção ao Decreto Judiciário nº 4.110/2023, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, com o objetivo de reconvocar os candidatos desclassificados e remanejados para o final de lista, retificam os itens a seguir:

Onde se lê:

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

a) estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de Nível Superior conforme Anexo I, cursando a partir do 5º (quinto) semestre ou 3º (terceiro) ano para os cursos de Direito e Psicologia e a partir do 3º (terceiro) semestre ou 2º (segundo) ano para os demais cursos, observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, em especial o Art.1º § 2º da mencionada legislação;

Leia-se:

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

a) estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de Nível Superior conforme Anexo I, cursando a partir do 1º (primeiro) semestre para todos os cursos, observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, em especial o Art.1º § 2º da mencionada legislação;

Goiânia, 10 de outubro de 2023.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE